



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 211, DE 19 DE MAIO DE 2025

Remove servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 41 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a contar de 23/05/2025, a servidora municipal **DEBORA SIMONE JANKE SELLE**, efetiva no cargo de Professora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, para as seguintes Escolas Municipais:

I – Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, da localidade de Barra Grande, neste município: carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

II – Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, neste município: carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 19 de maio de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/05/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.